CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 30 / 05 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. José Gonçalves
1º Secretário

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR JANDER ILSON PEREIRA – UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO Nº. 141 /2022.

Senhor Presidente.

Sugerindo ao Chefe do Poder Executivo de Santarém – Estado do Pará, local destinado a prática de esportes em várias modalidades, para atender a demanda dos jovens santarenos.

O vereador abaixo assinado, usando de suas atribuições deliberadas no Regimento Interno deste Poder, solicita ao Senhor Prefeito Municipal de Santarém, Dr. Nélio Aguiar, que estude a possibilidade, através de convênios e/ou parcerias, implantação nas Praças Públicas, espaços para atender a juventude, no que abaixo se pede e justifica:

a) - ***Implantação de espaços públicos destinados a prática de esportes radicais e outras modalidades, com utilização de rollers, patins e skate, nas áreas desses logradouros e outros espaços pertencentes ao Município, com infraestrutura adequada para a prática de futebol de areia e futvoley.***

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores, a prática de esportes radicais dia a dia vem ganhando novos adeptos, tendo grande colaboração da mídia na divulgação de campeonatos das mais diversas categorias. O esporte, seja qual modalidade, deve ser incentivado, principalmente pelos órgãos públicos, que deve utilizar-se de seus mecanismos para dar condições da prática com segurança, tanto para o desportista, como para os freqüentadores dos espaços em comum. Pensando na segurança, propõe-se por meio do presente, implantação nas praças esportivas adequadas para prática dos ditos esportes radicais, como forma de incentivar o fomento e a conquista de novos adeptos. Para tudo, existe o local adequado: trem nos trilhos, carros nas pistas de rolamento e avião nas nuvens, e rollers, patins e skate nas praças esportivas especialmente preparada para as manobras peculiares à cada instrumento.
Dessa forma, acredita-se que o Poder Público possa destinar um espaço nas praças públicas de maior extensão, como por exemplo, **Praça de São Sebastião, Praça do Santissimo, Praça Tiradentes, Praça da Saudade, Praça Julia Passarinho, etc.,** especialmente destinadas ao esporte em pauta.

Temos certeza que haverá grande incentivo para o surgimento de novos destaques nas modalidades de esporte radicais, mas sobre tudo, a prática com responsabilidade, sem causar danos à integridade física de terceiros e sem arriscar a própria vida em locais não preparados para prática deste esporte.

Sala das Sessões, Plenário do Poder Legislativo Municipal, em 11 de maio de 2022.

JANDER ILSON PEREIRA
Vereador – UNIÃO BRASIL